



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

BM DE NOVA LONDRINA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 1190

DE 06 / 11 / 2017

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 086/2017

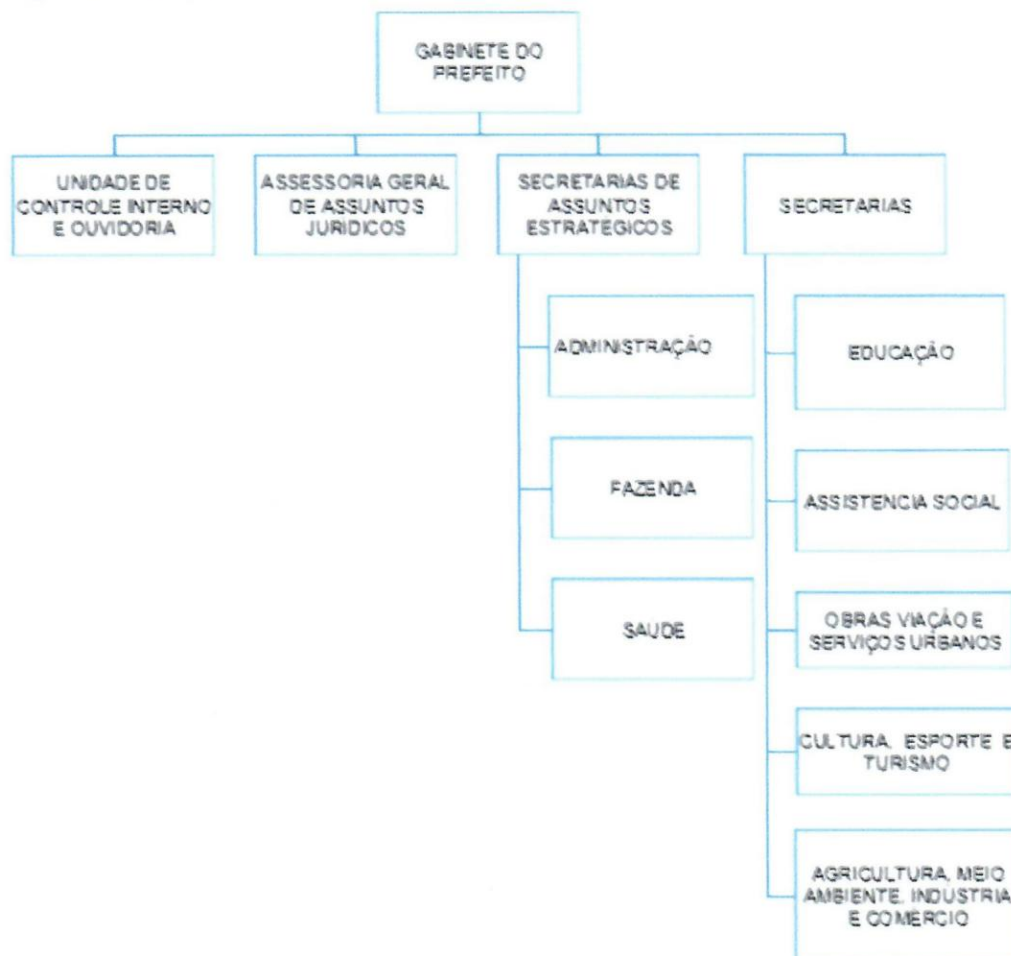
06 de novembro de 2017

SÚMULA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, PREVISTA NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 28/2013, 069/2016 E 075/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - A Lei complementar nº 28/2013 passará a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 5º - A Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, será composta pelos seguintes Órgãos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

“Art. 77 - A Secretaria de Saúde é a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Saúde no Município e possui a seguinte estrutura:



“Art. 78 - A Secretaria de Saúde possui os seguintes Cargos:

CARGO	NATUREZA DO CARGO	ESTRUTURA	SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário de Saúde	Agente Político	-	SE	Livre
Diretor do Hospital	Comissionado	Superior	CC 02	Livre condicionado
Diretor de agendamentos e encaminhamentos	Comissionado	Superior	CC 02	Livre condicionado
Chefe da Divisão de enfermagem	Comissionado	Intermediária	CC 03	Efetivo Condicionado
Chefe da Divisão de Ouvidoria	Comissionado	Intermediária	CC 03	Efetivo condicionado
Diretor de transportes da saúde	Comissionado	Superior	CC 02	Livre condicionado
Diretor de Saúde da Família	Comissionado	Superior	CC 02	Livre condicionado
Chefe do Setor de Vigilância epidemiológica	Comissionado	Inicial	CC 04	Efetivo condicionado
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	Comissionado	Inicial	CC 04	Efetivo condicionado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º - Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
06 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.